



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS**  
CEP: 35.800-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 2831, 14 DE DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO  
DE PROVAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FERROS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**Considerando:**

- A classificação final apresentada pela Comissão Municipal do Processo Seletivo nº. 019/2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado de Provas para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, para a Função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA – NÃO HABILITADO, nos termos do Edital nº. 019/2022.

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferros MG, 14 de fevereiro de 2023.

**RAIMUNDO MENEZES DE CARVALHO FILHO**  
Prefeito Municipal